



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 13

ATA DA 13^a SESSÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 12^a sessão.

JULGAMENTOS**PAUTA****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601276-41.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2022

INTERESSADO: GENIVAL BRITO DE CARVALHO**ADVOGADO: TIAGO FREITAS PEREIRA (OAB/PI: 13.268)****SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a preliminar suscitada pelo Ministério Público Eleitoral para NÃO CONHECER dos documentos juntados após o parecer conclusivo e, no mérito, APROVAR COM RESSALVAS as contas de GENIVAL BRITO DE CARVALHO, candidato ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições 2022 pelo Partido dos Trabalhadores

– PT, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601256-50.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - - ELEIÇÕES 2022

INTERESSADO: EDWALDO VIANA LIMA

ADVOGADO: KAROL WOJTYLA DE OLIVEIRA MARTINS (OAB/PI: 13.772)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas de EDWALDO VIANA LIMA, na forma do voto do Relator e com a aplicação da sanção neste definida.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600358-03.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS

RESUMO: RECURSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 0002657-92.2022.6.18.8000 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022 - DESCUMPRIMENTO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - APLICAÇÃO DE MULTA

RECORRENTE: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

CONSULTA N° 0600014-85.2024.6.18.0000.

ORIGEM: CORRENTE/PI (22ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: CONSULTA - VEREADOR - LICENÇA - EXONERAÇÃO - CARGO DE CONFIANÇA

CONSULENTE: SALMERON CARVALHO DE SOUZA FILHO

ADVOGADO: HILSON CUNHA NOGUEIRA (OAB/PI: 2.870)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, NÃO CONHECER da consulta, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 21/02/2024, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 21/02/2024, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002016820** e o código CRC **91BBB1F2**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002016820v2



--